

Ao  
Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento SEMOP  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

**Objeto:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS DIVERSAS EDIFICAÇÕES (PRAÇAS, LAGOAS, CAMINHÓDROMOS, CEMITÉRIOS) QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA SEMSUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE PARNAMIRIM/RN

**Prezados Senhores,**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, que trata da **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS /DIVERSAS EDIFICAÇÕES (PRAÇAS, LAGOAS, CAMINHÓDROMOS, CEMITÉRIOS) QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA SEMSUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE PARNAMIRIM/RN** assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço da proposta é: **R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)** com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializados ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a **PREFEITURA**.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza da obra contratada. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela **PREFEITURA**, antes da execução dos mesmos.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e proposta.

O prazo de início das obras será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;

O prazo de garantia das obras é de no mínimo 05 (cinco) anos, contados a partir da data de atesto da Nota Fiscal e/ou emissão do Termo de Recebimento

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução da obra, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização da PREFEITURA, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução da obra, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da PREFEITURA, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Indicação de conta bancária para fins de pagamento:

- SICREDI - SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO
- Banco: 748
- Agência: 2207
- Conta : 23544-0
- NOME: BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA
- CNPJ: 09.235.353/0001-45

Atenciosamente,

Parnamirim/RN, 31 de maio de 2023.

*Danielle Borges Bento de Oliveira.*  
**Danielle Borges Bento de Oliveira**

Sócia-Gerente

CPF: 708.636.534-30